



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

Protocolo Administrativo nº 609/20

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA CARDIOLÓGICA

ATA 01 - SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cotiporã, a comissão designada pela Portaria nº 9.903/2020, com a presença do Pregoeiro o Senhor Celio Roberto Julhão e a Equipe de Apoio composta pelos servidores municipais Leticia Penso, Jussara Zanette e Marcelo Zanella, com a finalidade de abrir e processar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 que objetiva a contratação de empresa especializada para o registro de preços na prestação de serviços no atendimento médico cardiológico, devidamente equipada para o diagnóstico das diversas moléstias relacionadas à área cardiológica. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vista, rubrica e análise da documentação foi declarada credenciada a licitante a seguir, estando apta a participar do certame:

Nº	Licitante	Representante
01	CARDIOLOGIA MATIAS GALEAZZI FARINA LTDA	SEM REPRESENTANTE

Prosseguindo foi aberto o envelope contendo a proposta financeira. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, gerando o resultado final:

Item 1	Licitante	Valor Global Inicial – R\$	Valor Global Final – R\$
01	CARDIOLOGIA MATIAS GALEAZZI FARINA LTDA	57.500,00	57.500,00

Vencedora: CARDIOLOGIA MATIAS GALEAZZI FARINA LTDA.

Encerrada a etapa de lances, procedeu-se à verificação da documentação, envelope nº 02. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica, verificando-se que a licitante não cumpriu com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, sendo desclassificada por não atender aos itens 7.1.3.4 (declaração não assinada), 7.1.4.3 (documento sem autenticação), 7.1.4.4 (documento sem autenticação) e 7.1.4.5 (documento sem autenticação). Logo após, o Pregoeiro encerrou a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Celio Roberto Julhão
Pregoeiro


Leticia Penso


Marcelo Zanella
Equipe de Apoio